Lei : nº 6912 de 01.07.91
D.O.M: nº 9655 de 10.07.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 23/11/00
Baltar Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 29/05/91

PROJETO DE LEI Nº 137/91

ASSUNTO Denomina de prof. Vieirinha, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Maurílio Assêncio

LEI Nº 6912 DE 01/07/91

DIOM Nº 9655 DE 10/07/91

ARQUIVO 18-07-91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069121991
Projeto: 01371991
Autor: MAURILIO ASSENCIO
Assunto: R PROF VIERINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6912 DE 01 DE julho DE 1991.

Denomina de Prof. Vieirinha, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Prof. Vieirinha, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE julho DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA

vlpPaço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O Vereador Sérgio Morais COMO RELATOR
Em 03 / 06 / 91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 137/91

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 02 / 06 / 1991
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 11 / 06 / 1991
Presidente

Denomina de PROF. VIEIRINHA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de PROF. VIEIRINHA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 1991.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 12 / 06 / 1991
Presidente

Vereador - Maurílio Assêncio

CURRICULUM VITAE E BIOGRAFIA ANEXOS

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 12 / 06 / 91
Presidente

MTP

CURRICULUM VITAE

de

JOSÉ VIEIRA CAVALCANTI FILHO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:	**JOSÉ VIEIRA CAVALCANTI FILHO**
Filiação:	José Vieira Cavalcanti e Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti
Data de Nascimento:	20/01/1928
Nome do Conjugê:	Maria Zuleide Taves Cavalcanti
Carteira de Identidade:	Nº 11.273 - PMCe
Título de Eleitor:	Nº 12.949 - 3ª Zona-29ª Secção
Certificado de Reservista:	Nº 169/51 - 25ª C.R. 10ª R.M. 2ª Secção
Inscrição no CPF:	Nº 003.397.093-91
Carteira de Trabalho:	Nº 078580 - Série: 315ª

2. FORMAÇÃO EDUCACIONAL

CURSO PRIMÁRIO

Local: Colégio Castelo Branco
Período: 1934 a 1938

CURSO GINASIAL

Local: Seminário Seráfico de N.S. do Brasil
Período: 1939 a 1943

CURSO FILOSÓFICO

Local: Seminário Seráfico
Período: 1944 a 1946

CURSO SUPERIOR

Curso de Psicologia Clínica (inconcluso)
Local: Universidade Sacro Cuore di Gesu - Itália
Período: 1947 a 1948

Curso de Filosofia (Bacharelado)
Local: Faculdade de Filosofia do Ceará
Período: 1950 a 1952

Curso de Filosofia (Licenciatura)
Local: Faculdade de Filosofia do Ceará
Período: 1953

3. OUTROS CURSOS

CURSO DE REEDUCAÇÃO E PSICOTÉCNICA: (Profª Béla Székely)
Local: Faculdade de Filosofia do Ceará
Período: 1950

CURSO "O AJUSTAMENTO EMOCIONAL": (Profª Madre Cristina Maria)
Local: Faculdade de Filosofia do Ceará
Período: 1958

CICLO DE ESTUDOS DA ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ADESG
Local: DAER - Fortaleza
Período: 1964

SEMINÁRIO PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DAS POLÍCIAS MILITARES DO BRASIL
Local: Salvador-Ba
Período: jul/1979

CURSO DE MEDICINA (inconcluso)
Local: Recife - Pe
Período: 1949

SEMINÁRIO PROMOVIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
Local: Fortaleza - Ce
Período: 1977

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

MAGISTÉRIO

Colégio Santa Maria Goretti
Colégio Santa Cecília
Colégio N.S. de Lourdes
Fênix Caixeiral
Colégio São João
Colégio Rui Barbosa
Colégio Municipal Filgueiras Lima
Colégio Farias Brito

MAGISTÉRIO SUPERIOR

Faculdades de Filosofia do Ceará
Escola de Administração do Ceará
Academia de Polícia Militar Gen. Edgar Facó

PSICOLOGIA CLÍNICA

Instituto Pestalozzi do Ceará
Hospital Geral da Polícia Militar do Ceará
Consultório Psiquiátrico Dr. Aires Leite
Consultório Psiquiátrico Dr. Edmundo Barbosa Lima
Consultório de Repouso Fortaleza - Dr. Teixeira Nóbrega
Instituto Psiquiátrico - Dr. Marcos Heleno

N E C R O L Ó G I O

(Profº Vieirinha)

Senhores Parlamentares:

Vimos através desta propositura, fazer justiça e render homenagem a educação do Estado do Ceará na pessoa de um dos seus mais laboriosos promotores, o Dr. José Vieira Cavalcanti Filho; o popular Profº Vieirinha.

Falar a respeito do Profº Vieirinha é reportar-se àqueles que dignificam a inteligência do Ceará - irreverente, imprevisível, estudioso, desbravador e como todo pioneiro, rebelde, Vieirinha nunca se curvou a métodos pré-estabelecidos, à convenções que considerava superadas e ridículas, sobremodo aos poderosos de plantão.

As regras não guiavam, a sua consciência e sobretudo a profunda percepção das estruturas sociais retrógradas responsáveis pela miséria do seu povo, sim.

Cônscio do papel libertador da educação, Vieirinha tornou-se referencial de um processo educativo sério, sem concessões e sobretudo científico. Trouxe à terra da luz, de plagas distantes, os testes psicotécnicos que introduziu na Academia de Polícia Militar do Ceará, revolucionando o recrutamento e acompanhamento de praças e oficiais.

Redimensionou a educação de excepcionais com sua passagem pelo Instituto Pestalozzi do Ceará em associação com a grande educadora de excepcionais Profª Eunice Weaver (Pronuncia-se Úiver).

Homem, com visão adiante do seu tempo deixou marcas indeléveis em todos os que passaram por suas mãos, tanto nos colégios particulares como públicos, onde ministrou aulas.

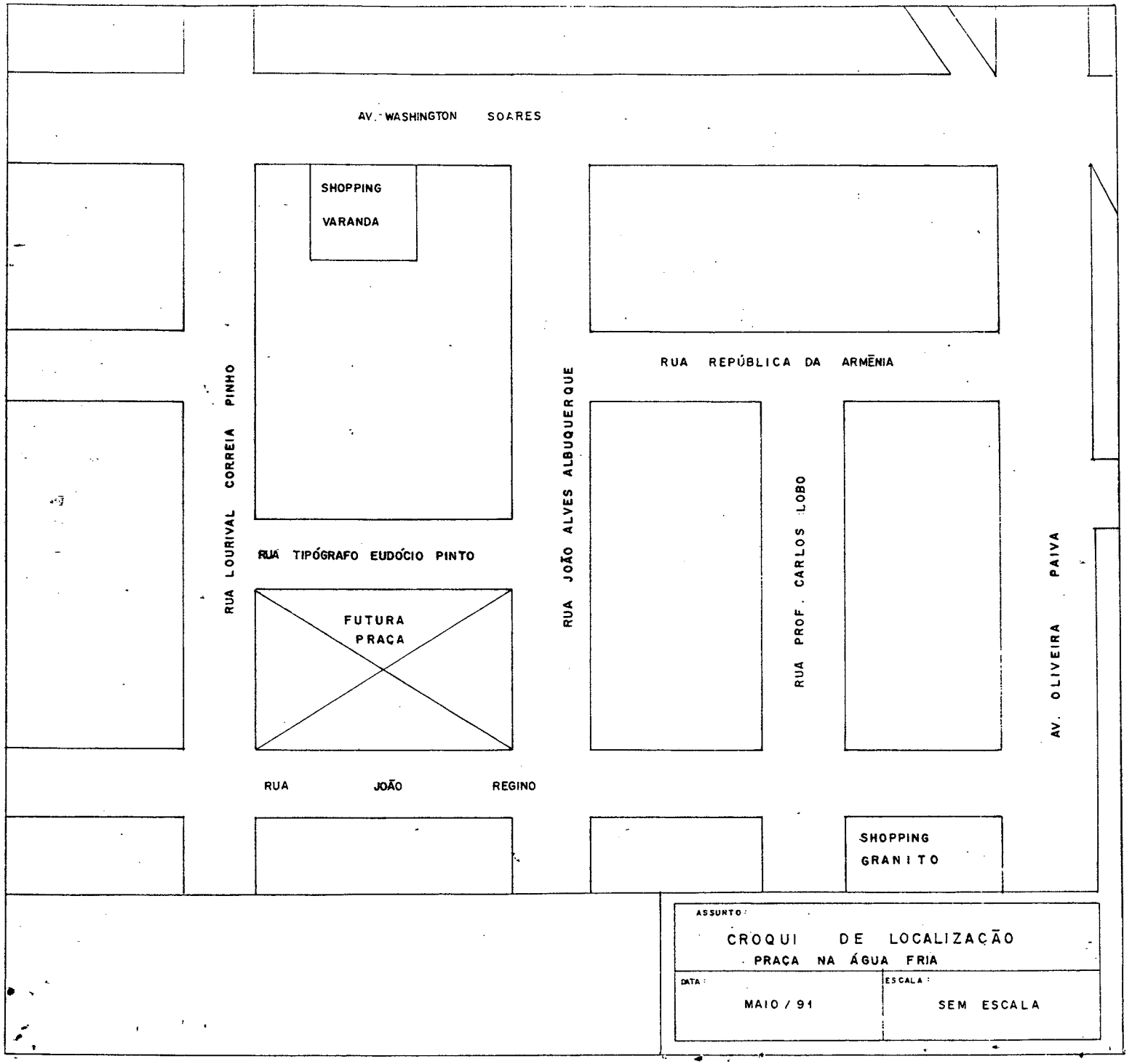
Rompendo com práticas viciadas na recém instalada Faculdade de Filosofia do Ceará, deixou-a por não compactuar com favorecimentos que beiravam a ilicitude, crente que somente a competência deve orientar o processo educacional.

A UECE fêz-lhe justiça, para onde retornou e como todo guerreiro expirou naquela que era a sua arena: a sala de aula.

Na Psicologia Clínica, nos consultórios psiquiátricos por onde passou e no Hospital da Polícia Militar, o pequeno-grande homem de olhos azuis, influenciou toda uma geração de psiquiatras, batendo-se pelo aprofundamento dos estudos de farmacologia, do retorno e aperfeiçoamento da anamnese nos diagnósticos e sobretudo na alteração radical a relação médico-paciente, discussão que hoje se inicia com vigor nas escolas de medicina americanas e européias e em alguns centros de excelência brasileiros. Mais uma vez adiantou-se a seu tempo.

Senhores, a homenagem póstuma que ora lhe dedicamos, empreitando seu nome a um pequeno logradouro público, é um pequeno tributo àquele que engrandece a inteligência do povo do Ceará. É um dever de ofício desta excelsa Câmara Municipal de Fortaleza, escoadouro natural dos desejos e anseios dos seus munícipes.

Muito obrigado, senhores.


AV. WASHINGTON SOARES
SHOPPING
VARANDA
RUA REPÚBLICA DA ARMÊNIA
RUA LOURIVAL CORREIA PINHO
RUA JOÃO ALVES ALBUQUERQUE
RUA PROF. CARLOS LOBO
AV. OLIVEIRA PAIVA
RUA TIPÓGRAFO EUDÓCIO PINTO
FUTURA
PRAÇA
RUA JOÃO REGINO
SHOPPING
GRANITO
ASSUNTO:
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
PRAÇA NA ÁGUA FRIA
DATA:
MAIO / 91
ESCALA:
SEM ESCALA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 36 /91
AO PROJETO DE LEI Nº 137/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 11 / 06 / 1991
Presidente

O Vereador Maurílio Assêncio submeteu à consideração do Plenário o apenso Projeto de Lei que "Denomina de Prof. Vieirinha, uma artéria de Fortaleza".

A presente propositura está de acordo com a Legislação vigente, estando o Vereador respaldado a apresentá-la.

Opino pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de junho de 1991.

Relator

Presidente

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 137/91.

APROVADO
EM 14/06/91
Joaquim Azevedo
Presidente

Denomina de Prof. Vieirinha, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Prof. Vieirinha, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE junho DE 1991.

PRESIDENTE

VLP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 995 /91

Fortaleza, 17 de junho de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Prof. VIEIRINHA, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. JURACI MAGALHÃES
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1991.

Denomina de Prof. Vieirinha, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Prof. Vieirinha, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO DE FORTALEZA